

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				57.000,00
02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
46	04.122.0005.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito		5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 001 00
001		Recursos Ordinarios		
110 000		Convênios		
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
120	15.122.0005.2056.0000	Manutencao e Servico com Limpeza Publica		22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
001		Recursos Ordinarios		
110 000		Convênios		
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
262	10.301.0005.2029.0000	Manutencao da Secretaria Municipal de Saude e Sane		10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 001 00
001		Recursos Ordinarios		
300 000		Saúde		
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
348	10.302.0038.2068.0000	Manutencao do CAPS		15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 214 02
214		Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr		
300 000		Saúde		
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
394	08.244.0030.2105.0000	Administracao do FMAS		5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 311 04
311		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass		
110 000		Convênios		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.256

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

306	10.301.0010.1023.0000	Aquisicao de Equipamento e Materiais	-57.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
215		Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	F.R. Grupo: 1 215 02
300 000		Saúde	

Anulação (-) **-57.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Karyne Aragão Cansanção.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
985.917.623-04

COCAL DE TELHA, 01 de fevereiro de 2021


CONPLAN
CONTABILIDADE
726.743.503-34